



ÍNDICE

Corregedoria Geral	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	4
Secretaria de Serviços Legislativos	12
Superintendência de Contratos	12
Superintendência de Licitação	14



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 18ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (Jose Eduardo Botelho) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Gilmar Fabris (Gilmar Donizeti Fabris) - PSD
- **2º Vice Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Secretário:** Guilherme Maluf (Guilherme Antonio Maluf) - PSDB
- **2º Secretário:** Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- **3º Secretário:** Baiano Filho (Jose Joaquim de Souza Filho) - PSDB
- **4º Secretário:** Silvano Amaral - PMDB

Membros Parlamentares

- Adalto de Freitas - SD
- Profº Allan Kardec - PT
- Profº Adriano Silva - PSB
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Wilson Santos - PSDB
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - PMDB
- José Domingos Fraga - PSD
- Dr. Leonardo (Leonardo Ribeiro Albuquerque) - PSD
- Mauro Savi (Mauro Luiz Savi) - PR
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PSB
- Pedro Satélite (Pedro Inacio Wiegert) - PSD
- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior) - PMDB
- Saturnino Masson - PSDB
- Sebastião Rezende (Sebastiao Machado Rezende) - PR
- Valdir Barranco - PT
- Wagner Ramos (Jeferson Wagner Ramos) - PSD
- Wancley Carvalho (Wancley Charles Rodrigues de Carvalho) - PV
- Zeca Viana (Jose Antonio Goncalves Viana) - PDT

Membros Parlamentares Suplentes:

Adriano Silva (Adriano Aparecido Silva) - PP

Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT



CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 125/2017/CG/ALMT

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, II, “f”:

CONSIDERANDO que o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso estabelece que compete à Mesa Diretora a determinação de instauração de processos em âmbito administrativo;

CONSIDERANDO que é dever da administração Pública apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, nos termos do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº 04/1990;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador Corregedor-Geral presidir as sindicâncias e processos administrativos disciplinares contra integrantes da carreira de Procurador da Assembleia Legislativa e de servidores do quadro de servidores da Assembleia Legislativa, conforme artigo 10, inciso IV, da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016;

CONSIDERANDO que configuram práticas de improbidade administrativa aquelas descritas na Lei Federal nº 8.429/1992 (artigos 9º, 10 e 11);

CONSIDERANDO que a demissão será aplicada no caso de improbidade administrativa, conforme artigo 159, inciso IV da Lei Complementar Estadual 04/1990;

CONSIDERANDO que sempre que o ilícito praticado pelo servidor ensejar a imposição de penalidade demissão, será obrigatória a instauração do processo disciplinar, nos termos do art. 173 da LC 04/1990;

CONSIDERANDO a informação contida no MEMORANDO N.º 0226/2015-SAP (fls. 03 – Protocolo SGI nº 012.334/2017) de não localização de 4 (quatro) veículos de propriedade da ALMT;

CONSIDERANDO que os bens não localizados situam-se sob a guarda e responsabilidade do servidor D. E., conforme Termo de Responsabilidade datado de 29 de dezembro de 2014 (fls. 04/06 - Processo SGI n.º 012.334/2017);

CONSIDERANDO que uma vez notificado para que promovesse a restituição dos bens móveis não encontrados, o servidor D. E. apresentou a manifestação de fls. 22/25;

CONSIDERANDO que no documento de fls. 24 - Processo SGI n.º 012.334/2017 - (Termo de Responsabilidade Provisório) consta a informação de que os bens móveis em questão estariam em municípios diversos, sem localização exata e sem a referência acerca de qual servidor estaria com a guarda dos bens;

CONSIDERANDO que os documentos contidos no Processo SGI n.º 012.334/2017 dão indícios da suposta infração de improbidade administrativa cometida pelo servidor D. E.;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta infração disciplinar de improbidade administrativa em decorrência da não localização no acervo patrimonial da ALMT de 4 (quatro) veículos que figuram sob a responsabilidade e guarda do servidor D. E.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para coordenar os trabalhos, composta pelos seguintes Servidores:

- Luiz Vidal da Fonseca Júnior, Procurador Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa, como presidente;
- Bruno Willames Cardoso Leite, mat. 41002, como membro;
- Ricardo Riva, Procurador da Assembleia Legislativa, mat. 40957, como secretário;



Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Dar conhecimento ao Ministério Público e ao Tribunal ou Conselho de Contas acerca da existência de procedimento administrativo para apurar a prática de ato de improbidade, conforme artigo 15 da Lei Federal nº 8.429/1992.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico da ALMT. Dê-se a ciência aos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2017.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Guilherme Maluf

1º Secretário

PORTARIA Nº 15/2018/CG/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, "f":

CONSIDERANDO o dispõe o artigo 179 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias úteis, contados do término do período inicial, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 221/2017/CG/ALMT, de 06 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT nº 238, de 08 de fevereiro de 2018, referente ao Processo nº 201824647, diante da necessidade de análise pormenorizada do Ofício 163/SG/JUCEMAT e documentos encaminhados pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2018.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Guilherme Maluf

1º Secretário

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA MD Nº. 253/2018

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder a Senhora **ANA LÚCIA DOS SANTOS BIGIO**, matrícula funcional nº. 26227, servidora efetiva no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição pre-



videnciária, nos termos do artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir da data da solicitação do benefício, ou seja, 15.02.2018, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 170/2018, de 04.04.2018, fls. nºs 99/101, ratificado pelo Despacho do Procurador-Geral Adjunto de 17.04.2018, fl. nº. 105 e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 20.04.2018, fls. nºs 107/108, em atenção ao Protocolo nº. 201824633, de 15.02.2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 27 de abril de 2018.

(Original assinado)

Deputado EDUARDO BOTELHO Presidente

Deputado GUILHERME MALUF 1º. Secretário

PORTARIA MD Nº. 254/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder a Senhora **ELIANE LEMES DA ROCHA IDA**, matrícula funcional nº. 6506, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir da data da solicitação do benefício, ou seja, 29.09.2017, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 162/2018, de 04.04.2018, fls. nºs 232/236, ratificado pelo Despacho do Procurador-Geral Adjunto de 09.04.2018, fl. nº. 240 e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 20.04.2018, fls. nºs 212/213, em atenção ao Protocolo nº. 201721151, de 29.09.2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 27 de abril de 2018.

(Original assinado)

Deputado EDUARDO BOTELHO Presidente

Deputado GUILHERME MALUF 1º. Secretário

PORTARIA MD Nº 214/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder ao Senhor, LUIZ CARLOS MARTINS DE FRANÇA servidor efetivo, matrícula funcional nº. 41003, o percentual de 2% (dois por cento) de adicional por tempo de serviço, conforme dispõe o artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, c/c com o artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação alterada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 133/2018 de 05.07.2017, fls. nºs 46/50, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 05.04.2018, fls. nºs 54/55 a data para produzir os efeitos financeiros a partir de 07.06.2017 conforme parecer (fl.50) ,em atenção aos Protocolos nº: 201722691 de 22/11/2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.



Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 10 de março de 2018

Deputado EDUARDO BOTELHO _____ Presidente

Deputado GUILHERME MALUF _____ 1º. Secretário

ATO Nº 168/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

RECONDUZIR a servidora RUBIA MARA OLIVEIRA DA COSTA, portadora do CPF. 975.207.991-15, RG. 1376612-0 SSP/MT, ao quadro de servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe A, SA8, declarado vago em 27/02/2018, por meio do Ato nº 133/2018, publicado no DOALMT em 25/04/2018, edição nº 280, pág. 5, em razão do seu pedido de desistência do estágio probatório no cargo de Analista de Contas do Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme artigo 36 da Lei Complementar nº 04/90, a partir de 02 de maio de 2018, de acordo com o que consta no Processo nº 201827467, de 12/04/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 02 de maio de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 149/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 4456/2016 e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor GABRIEL MACHADO DOS SANTOS COSTA, matrícula 41626, para o exercício da função gratificada de Subprocurador-Geral Adjunto Administrativo da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa, conforme Mem. 440/2018/GADM/PG/ALMT, de 22/03/2018, Protocolo nº 201828052, de 24/04/2018, a partir de 01/04/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de abril de 2018.

Dep. EDUARDO BOTELHO _____ Presidente

ATO Nº 148/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 4456/2016 e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor ÁLVARO GONÇALO DE OLIVEIRA, matrícula 26497, para o exercício da função gratificada de Corregedor-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa, conforme Mem. 729/2018/GADM/PG/ALMT, de 24/04/2018, Protocolo nº 201828127, de 25/04/2018, a partir de 09/05/2018.



REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de abril de 2018.

Dep. EDUARDO BOTELHO _____ **Presidente**

ATO Nº 145/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar a servidora SUZIANE RAQUEL DE OLIVEIRA REVELES REZEN, matrícula nº 21526, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, APG-4, lotada no gabinete do Deputado Sebastião Rezende, a partir de 31/03/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 23 de abril de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 144/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar o servidor PAULO SERGIO VACHETINI, matrícula nº 41662, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APG-9, lotado no Gabinete do Deputado Sebastião Rezende, a partir de 31/03/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 23 de abril de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 143/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar a servidora DAMARIS CHRISTIANE RASTELLI RIBEIRO, matrícula nº 40926, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo - AP-4, lotada no Gabinete do Deputado Sebastião Rezende, a partir de 31/03/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 23 de abril de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário



ATO Nº 142/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar a servidora CAROLINA MANOELA BRUNINI MOUMER, matrícula nº 40805, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo AP-5, lotada no Gabinete do Deputado Sebastião Rezende, a partir de 31/03/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 23 de abril de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 150/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor **MOISÉS FRANCISCO VIEIRA**, matrícula nº 41077, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Secretário de Controle Interno, símbolo DSLMD, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, servidor AFRÂNIO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 24036, no período 02/05/2018 a 16/05/2018, de acordo com Mem. Interno nº 0155/SCI/2018, de 23/04/2018, Protocolo nº 201828057, de 24/04/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de abril de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 241/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à servidora ALUA DELIBERAI SANTANA, matrícula nº 41090, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/04/2018 a 20/04/2018, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº. 056/2018, de 18/04/2018, do ISSSPL, e Protocolo nº. 201827842, de 18/04/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário



PORTARIA MD Nº 240/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSE CARLOS REZENDE**, matrícula nº. 19276, o direito a ausentar-se do serviço por 8 (oito) dias consecutivos, no período de 13/04/2018 a 20/04/2018, em razão do falecimento de sua irmã Maria de Fatima Rezende de Lacerda, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Protocolo nº. 201827591, de 16/04/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 242/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder a servidora **VALERIA FERREIRA BASSIT**, matrícula nº 18650, 8 (oito) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 10/04/2018 a 17/04/2018, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, conforme consta no Processo nº 057/2018, de 18/04/2018 do ISSSPL, e Protocolo nº 201827846, de 18/04/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 243/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à servidora **KATIA REGINA JOERKE MENDES TEIXEIRA**, matrícula nº 24038, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 01/04/2018 a 29/06/2018, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 058/2018, de 18/04/2018, do ISSSPL, e Protocolo nº 201827848, de 18/04/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF



Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 244/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA ODETE DE LIMA, matrícula nº 23230, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/03/2018 a 19/03/2018, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº. 059/2018, de 18/04/2018, do ISSSPL, e Protocolo nº. 201827849, de 18/04/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 245/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à servidora ILDA MEIRE FIGUEIREDO PERALTA, matrícula nº 2033, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 07/04/2018 a 06/05/2018, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 060/2018, de 18/04/2018, do ISSSPL, e Protocolo nº 201827850, de 18/04/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 246/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor PEDRO TERCY BARBOSA, matrícula nº 20345, 16 (dezesesseis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/02/2018 a 17/02/2018, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº. 061/2018, de 18/04/2018, do ISSSPL, e Protocolo nº. 201827852, de 18/04/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2018.



Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 247/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA ODETE DE LIMA, matrícula nº 23230, 2 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 20/03/2018 a 21/03/2018, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, conforme consta no Processo nº 059/2018, de 18/04/2018 do ISSSPL, e Protocolo nº 201827849, de 18/04/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 236/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Retificar, em parte, a Portaria nº 91/2018, de 02/03/18, que concedeu 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, ao servidor **ALÉSSIO BENEDITO PINTO**, matrícula nº **1119**, que requer alteração na data de usufruto da referida licença-prêmio, conforme consta no Processo protocolado sob nº 201723332, de 13/12/17, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“... que será usufruída nos períodos de 05/03/2018 a 03/04/18; 02/07/2018 a 31/07/18 e de 04/12/18 a 02/01/19...”

Leia-se:

“... que será usufruída nos períodos de 05/03/18 a 03/04/18 e de 09/04/2018 a 07/06/2018...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de abril de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 239/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:



Conceder ao servidor **ADOLAR RODRIGUES DE AMORIM FILHO**, matrícula nº **5629**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 14/07/2005 a 14/07/2010, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 01/08/18 a 29/10/18, conforme consta no Processo protocolado sob n.º 201723411, de 14/12/17.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de abril de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO **Deputado** GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ATO Nº 019/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 35, V, “b”, e 366 do Regimento Interno, combinado com o artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 679/06, DO 30.01.07, nomeia os membros da Comissão de Ética Parlamentar:

COMISSÃO DE ÉTICA

Membros Titulares	Membros Suplentes
Deputado Saturnino Masson	Deputado Wancley Carvalho
Deputado Dr. Leonardo	Deputado Adalto de Freitas
Deputado Max Russi	Deputado Nininho
Deputado Silvano Amaral	Deputado Oscar Bezerra
Deputado Valdir Barranco	Deputado Zeca Viana

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de maio de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

ATO Nº 146/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscais dos Contratos das Agências de Publicidade, **tornando sem efeito o ATO Nº 086/2018, publicado no Diário Oficial/ALMT em 26/03/2018**, correspondentes no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a partir de 16/03/2018, conforme o Memorando nº 422/SCS/2018, Processo nº 201827903.



Contrato nº	Empresa	Vigência	Fiscal	Suplente
009/ 2013	Invent Com. e Marketing Ltda.	29/05/ 2017 a 29/05/ 2018	Fiscais: Adão Rodrigues de Oliveira Junior – Matrícula nº 22901 Luciano Antônio Amaral Pinheiro de Paula – Matrícula nº 41546	Suplentes: Paula Elisa Manfrinato Nardez- Matrícula nº 21060 Cleiton Pires Bezerra- Matrícula nº 42223
010/ 2013	DMD Associados Assessoria e Propagandas Ltda.	29/05/ 2017 a 29/05/ 2018	Fiscais: Adão Rodrigues de Oliveira Junior – Matrícula nº 22901 Luciano Antônio Amaral Pinheiro de Paula – Matrícula nº 41546	Suplentes: Paula Elisa Manfrinato Nardez- Matrícula nº 21060 Cleiton Pires Bezerra- Matrícula nº 42223
011/ 2013	Soul Propaganda Ltda	29/05/ 2017 a 29/05/ 2018	Fiscais: Adão Rodrigues de Oliveira Junior – Matrícula nº 22901 Luciano Antônio Amaral Pinheiro de Paula – Matrícula nº 41546	Suplentes: Paula Elisa Manfrinato Nardez- Matrícula nº 21060 Cleiton Pires Bezerra- Matrícula nº 42223
012/ 2013	NFN Propaganda e Promo- ções Ltda	29/05/ 2017 a 29/05/ 2018	Fiscais: Adão Rodrigues de Oliveira Junior – Matrícula nº 22901 Luciano Antônio Amaral Pinheiro de Paula – Matrícula nº 41546	Suplentes: Paula Elisa Manfrinato Nardez- Matrícula nº 21060 Cleiton Pires Bezerra- Matrícula nº 42223
013/ 2013	Época Propaganda Ltda.	29/05/ 2017 a 29/05/ 2018	Fiscais: Adão Rodrigues de Oliveira Junior – Matrícula nº 22901 Luciano Antônio Amaral Pinheiro de Paula – Matrícula nº 41546	Suplentes: Paula Elisa Manfrinato Nardez- Matrícula nº 21060 Cleiton Pires Bezerra- Matrícula nº 42223

Art. 2º Caberá ao Fiscal de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 25 de abril de 2018

Dep. Eduardo Botelho _____ **Presidente**



Dep. Guilherme Maluf _____ 1º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL RP 010/2018

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 25 de maio de 2018, no saguão do Teatro Zulmira Canavarros, às 08h30min, Sessão Pública para continuidade e APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS dos lotes indicados abaixo, referente ao Pregão Presencial RP 010/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, incluindo serviços de montagem e remanejamento, conforme especificações constantes no termo de referência, ficando desde já NOTIFICADAS as empresas vencedoras dos respectivos Lotes:

EMPRESA	LOTE	ITENS
Milanflex Ind. e Com de Móveis e Equipa LTDA / 86.729.324/0002-61	1	01, 03, 04, 06, 09 e 12
	3	01, 02 e 03
	4	01, 02 e 03
	5	01, 02, 03, 04, 06 e 08
	6	01, 02, 03, 04 05 e 06
Dianez e CIA LTDA / 01.295.690/0001-16	2	07 e 08

WOLNEI AFONSO DE SOUZA FILHO

Pregoeiro Oficial

ERRATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a **retificação no Extrato de Ata de Registro de Preços 003/2018** – publicado no diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 10/05/2018, pag. 27257, bem como no diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em 10/05/2018, onde se lê: Origem: Pregão Presencial Registro de Preços 06/2017, leia-se: Origem: Pregão Presencial Registro de Preços 06/2018. Mantêm-se inalteradas as demais disposições.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2018.

Fabrcio Ribeiro Nunes Domingues

Superintendente do Grupo Executivo de Licitações

EXTRATO DE ADESÃO CARONA 011/2017

Processo: 201722387



Objeto: Contratação de empresa Especializada em Prestação de Serviços de Apoio Logístico e Fornecimento de Materiais para Eventos, Atos e Solenidades para atender à demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Fundamentos: Adesão Carona nº 011/2017 – Parecer Jurídico nº 61/2018/PG/ALMT – Adesão de Ata de Registro de Preços nº 013/2017/SEGES – Pregão Eletrônico nº 008/2017/SEGES

Valor: Lote 03 R\$ 996.004,38 (novecentos e noventa e seis mil, quatro reais e trinta e oito centavos; Lote 04 R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais); Lote 13 R\$ 925.498,00 (novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais)

Vigência: (12) doze meses. Data 23/03/2018

Empresa: Infortouch Agência de Comunicação e Eventos Ltda-EPP

CNPJ 11.729.180/0001-63

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAMOS o processo de Adesão Carona nº 011/2017/ALMT à Ata de Registro de Preços nº 013/2017/SEGES – Pregão Eletrônico nº 008/2017/SEGES.

Cuiabá, 15 de maio de 2018

Eduardo Botelho – Presidente Guilherme Maluf – 1º Secretário

ERRATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

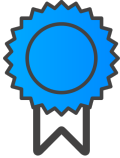
A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a **retificação no Extrato de Ata de Registro de Preços 004/2018** – publicado no diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 04/04/2018, pag. 27233, bem como no diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em 04/04/2018, onde se lê: Origem: Pregão Presencial Registro de Preços 05/2017, leia-se: Origem: Pregão Presencial Registro de Preços 05/2018. Mantêm-se inalteradas as demais disposições.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2018.

Fabício Ribeiro Nunes Domingues

Superintendente do Grupo Executivo de Licitações

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Wed May 16 02:20:44 UTC 2018
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)